



PORTARIA n.º 14.405, de 08 de julho de 2024.

“DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar, nesta data, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, tendo preenchido os quesitos exigidos no art. 21 da Lei Municipal nº 1.329, de 27/12/2005, ficando por tanto declarada **ESTÁVEL** no Serviço Público, nos termos do art. 41, § 4ª da Constituição Federal.

Matr.	Nome	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
1300-5	Patrícia Barcellos Cruz	Professora	18/04/2024	4.320/Ótimo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 08 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A338-50F6-E11B-EA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 16:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/07/2024 16:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/A338-50F6-E11B-EA9C>